



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 14, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, na forma indicada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
28605	EDUARDO TEDDY CARNEIRO NÓBREGA	Analista do MPU/Direito	10/11/2016	26/10/2019
28507	FERNANDO LUZ DIAS	Técnico do MPU/Administração	11/10/2016	26/09/2019
28563	MARCEL SELHORST ARRAIS	Analista do MPU/Direito	26/10/2016	11/10/2019
28511	MARCELO DA SILVA VIANA	Analista do MPU/Direito	13/10/2016	28/09/2019

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 mar. Caderno Administrativo, p. 25.](#)**